ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 399 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO,** localizada em frente ao CE Estadual João Paulo II – Praia do Saco - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender ao pedido do C.E. João Paulo II.

A manutenção da iluminação é essencial para garantir a segurança pública, a visibilidade noturna e a prevenção de acidentes. Postes sem iluminação adequada comprometem a mobilidade de pedestres e veículos, aumentam o risco de acidentes e pode facilitar ações indesejadas. A reposição imediata contribui para um ambiente mais seguro para escola e para toda comunidade.

APROVADO
Em 05 JUN 2025
Presidente

Mangaratiba, 02 de JUNHO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE